



Portaria nº 28/2024

O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a funcionária Camile Gabrielle Petruy Guaita para exercer a função de **Pregoeiro(a) Titular**.

Art. 2º Nomear a funcionária Juliana Cardoso Waltrich para exercer a função de **Pregoeiro(a) Suplente**.

Parágrafo único. O Pregoeiro(a) Suplente assume todas as funções do Pregoeiro(a) Titular em sua ausência, garantindo a continuidade dos processos licitatórios.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro(a) Titular compreendem:

- i. Conduzir as sessões públicas de pregões;
- ii. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- iii. Verificar a conformidade das propostas em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- iv. Coordenar as sessões públicas e o envio de lances;
- v. Verificar e julgar as condições de habilitação;
- vi. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- vii. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- viii. Indicar o vencedor do certame;
- ix. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- x. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- xi. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§1º O Pregoeiro(a) Titular poderá solicitar manifestações da Assessoria Jurídica e dos demais setores do CRBio-07 a fim de subsidiar suas decisões.

§2º Ao Pregoeiro(a) Titular também caberá as atribuições da Portaria CRBio-07 nº 22/2022.



§3º O Pregoeiro(a) Titular também exercerá as funções de Agente de Contratação nas licitações fundadas na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Ficam designados para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro(a) Titular os seguintes funcionários:

- i. Ana Paula da Fonseca dos Santos;
- ii. Juliana Cardoso Waltrich; e
- iii. Lúcio Lopes Raupp.

Art. 5º O Pregoeiro(a) Titular e Equipe de Apoio formam a Comissão Permanente de Licitação e/ou Comissão de Contratação para todos os efeitos.

Art. 6º A nomeação para Pregoeiro(a) Titular, Pregoeiro(a) Suplente e/ou Equipe de Apoio, não exime o(a) funcionário(a) do cumprimento das funções inerentes ao seu cargo original.

Art. 7º Fica revogada a Portaria CRBio-07 nº 11/2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2024.

Vinícius Abilhoa
CRBio 09978/07-D
Presidente

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 13 Setembro 2024, 10:41:51

Status: Assinado

Documento: Portaria 28-2024 - Designação Da Pregoeira Titular, Suplente E A Composição Da Equipe De Apoio_para Assinar.Pdf

Número: 1291c3dd-bad8-4b22-8daa-d9ce2e1bd62b

Data da criação: 12 Setembro 2024, 12:25:45

Hash do documento original (SHA256): c4f933bad18ec3133eef8fccac379e304df882bfea33713e7b61ea0792bf41c6



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>VINÍCIUS ABILHOA</p> <p>Data e hora da assinatura: 13 Setembro 2024, 10:41:51 Token: db81182b-3fba-4ca7-8fd1-17a08407a120</p>	<p>Assinatura</p> <p>Vinícius Abilhoa</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5541999857445 E-mail: vinicius.abilhoa@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -25.440595, -49.215120 IP: 187.54.12.3 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/128.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 1291c3dd-bad8-4b22-8daa-d9ce2e1bd62b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br